

Ofício nº 001/2021

Minduri, 12 de janeiro de 2021.

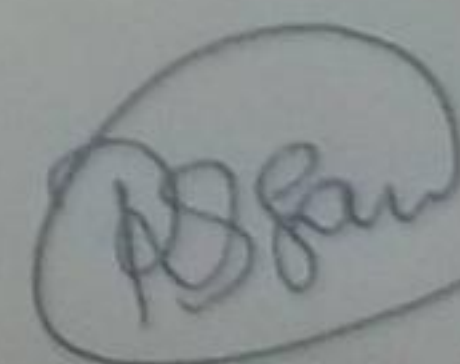
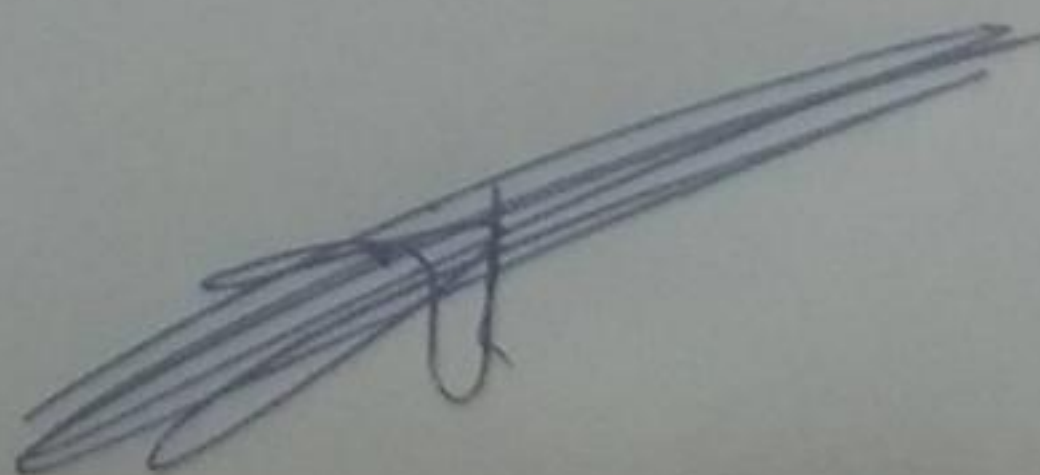
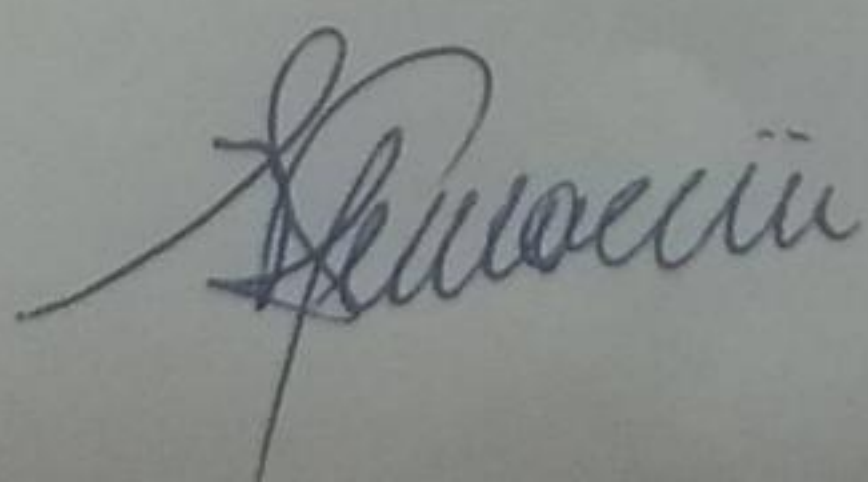
Exmos. Srs. Vereadores,

O início da sessão legislativa do ano de 2021 na Câmara Municipal de Minduri ocorreu no dia 1º de janeiro do corrente ano, com a consequente reunião preparatória com posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, eleitos nas eleições de 2020, bem como com a eleição da mesa diretora (2021/2022).

Deste modo, o prosseguimento das sessões ordinárias legislativas terá continuidade no dia 01 de fevereiro de 2021, com a instauração dos trabalhos, formação de comissões e votação dos projetos importantes ao Município, a teor do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Minduri, bem como analisando toda documentação das legislaturas antecedentes.

Cumprе ressaltar que considerando que o Comitê Extraordinário Covid – 19 (Estado de Minas Gerais), nesta última quarta-feira (06/01/2021), **retornou a macrorregião Sul para a onda vermelha**, permitindo o funcionamento apenas de serviços essenciais (bancos, farmácias, padarias e supermercados), as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Minduri poderão ser realizadas por videoconferência por meio de aplicativo previamente designado.

Tal medida poderá ser adotada por essa mesa diretora objetivando conter a aglomeração de pessoas para evitar a proliferação do

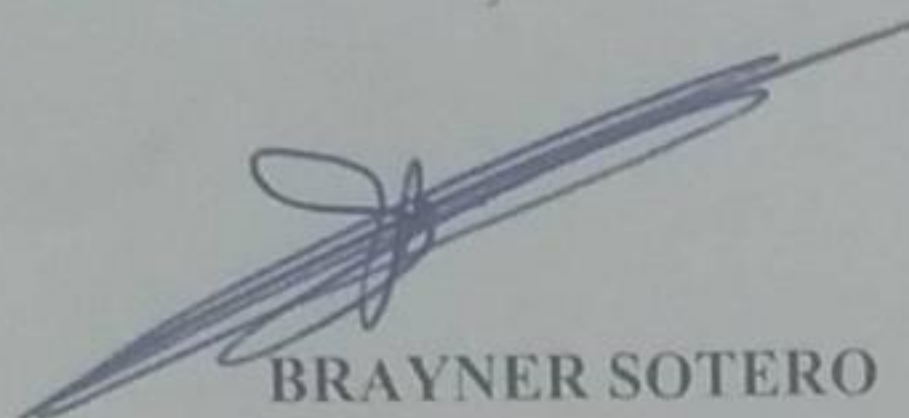




vírus, visando à proteção da saúde da população, servidores e agentes políticos, o que será comunicado oportunamente à Vossas Excelências.

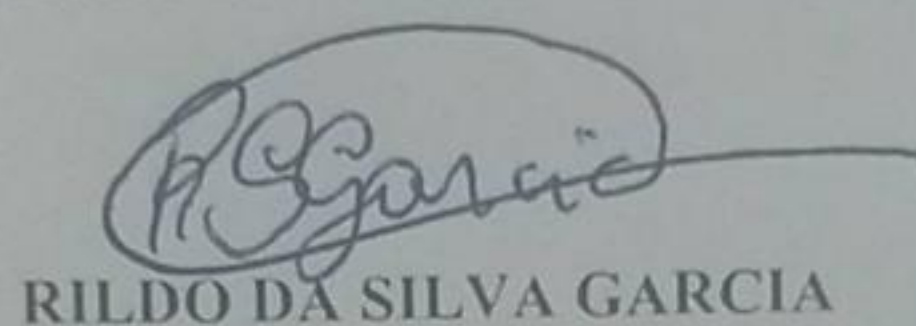
O momento exige de todos serenidade e compreensão para que as melhores medidas sejam adotadas, sem prejudicar as demandas urgentes do Município.

Atenciosamente,



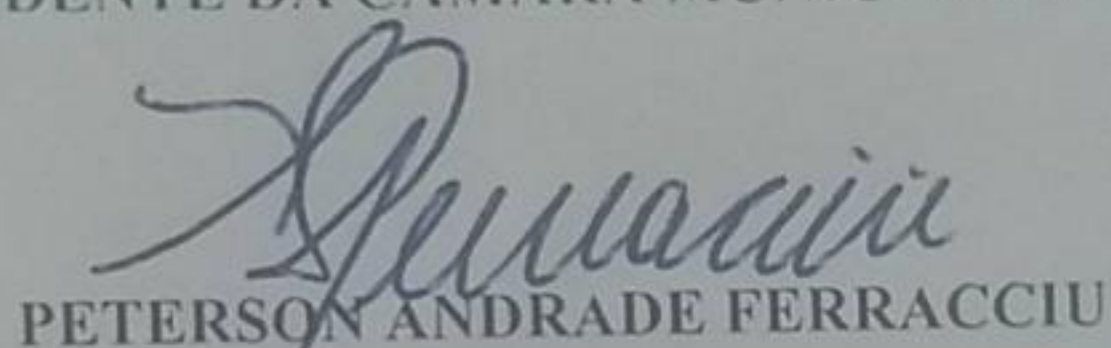
BRAYNER SOTERO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI



RILDO DA SILVA GARCIA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI



PETERSON ANDRADE FERRACCIU

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI